



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Callegari - São Domingos do Norte – ES
CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 846, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia o Centro Integrado de Assistência Social Municipal como “Centro Integrado de Assistência Social Dona Vivi”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Centro Integrado de Assistência Social Municipal localizado aos fundos da sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, no bairro Emílio Callegari, passa a ser denominado “Centro Integrado de Assistência Social Dona Vivi”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Norte - ES, 11 de Novembro de 2016.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal